



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.415 |

Terça-feira | 17 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariioficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

1º Secretário

Élida C. Leite Guerreiro

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

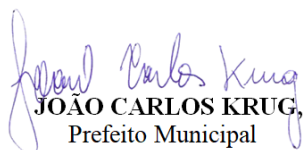
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 546, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Adriana Ferreira de Souza**, portadora do CPF nº 690.412.531-49, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

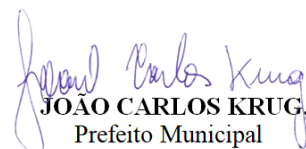

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 548, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. **Salatiel Abade Vilanova**, portador do CPF nº 070.804.353-40, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.415 |

Terça-feira | 17 de Novembro de 2020

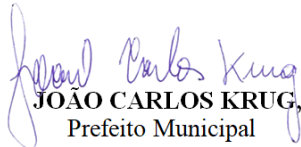
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 541, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. **Arthur Folmann Filho**, portador do CPF nº 369.542.689-68, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

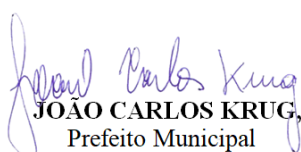

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 547, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Aparecida de Jesus Carvalho**, portadora do CPF nº 465.096.741-49, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Cozinheiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Global**", visando à aquisição de **CESTAS DE NATAL** destinadas aos servidores da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, aos estagiários do IEL (Instituto Euvaldo Lodi) e frequentadores do Centro de Convivência de Idosos (Projeto Conviver), por ocasião das festas natalinas do ano de 2020.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **01 de dezembro de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de novembro de 2020

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.415 |

Terça-feira | 17 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020
Processo Administrativo Nº 821
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 04/11/2020 09:33:46

				TOTAL DO PROCESSO: 92.060,20	
FABIO RENATO LIMA CARLOS26480154851				12.033.172/0001-40	23.120,20
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 068	29,40	Total: 882,00	
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: Rino	Modelo:		
Descrição: ABRAÇADEIRA NYLON NATURAL 151X3,7 MM- PACOTE COM 100 UNIDADES					
Quantidade: 30	Valor Unit.: 29,40			Total Item: 882,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 088	40,40	Total: 1.010,00	
Item: 2	Unidade: PACOTE	Marca: Rino	Modelo:		
Descrição: ABRAÇADEIRA NYLON NATURAL 283X4,8MM - com 100 peças					
Quantidade: 25	Valor Unit.: 40,40			Total Item: 1.010,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 054	20,39	Total: 407,80	
Item: 3	Unidade: KILOGRAMA	Marca: Vonder	Modelo:		
Descrição: ARAME GALVANIZADO N 16					
Quantidade: 20	Valor Unit.: 20,39			Total Item: 407,80	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 054	6,70	Total: 1.340,00	
Item: 4	Unidade: MFTROS	Marca: Industflex	Modelo:		
Descrição: CABO FLEXÍVEL PP 2 X 2,5 MM - PRETO					
Quantidade: 200	Valor Unit.: 6,70			Total Item: 1.340,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 038	467,85	Total: 18.714,00	
Item: 7	Unidade: ROLO	Marca: Industflex	Modelo:		
Descrição: CORDÃO PARALELO - 2 X 2,5 MM - 100 METROS					
Quantidade: 40	Valor Unit.: 467,85			Total Item: 18.714,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 006	8,30	Total: 332,00	
Item: 9	Unidade: ROLO	Marca: Nove54	Modelo:		
Descrição: FITA ISOLANTE 20 MTS - COR PRETA					
Quantidade: 40	Valor Unit.: 8,30			Total Item: 332,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 069	7,49	Total: 224,70	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: Ilumi	Modelo:		
Descrição: PINO FEMEA 10 AP					
Quantidade: 30	Valor Unit.: 7,49			Total Item: 224,70	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.415 |

Terça-feira | 17 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 098	6,99	Total: 209,70
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: Ilumi	Modelo:	
Descrição: PINO MACHO 10 AMP				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 6,99		Total Item: 209,70	
AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA			41.748.138/0001-50	27.340,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 075	48,90	Total: 4.890,00
Item: 5	Unidade: CAIXA	Marca: V8	Modelo: 3521	
Descrição: CASCATA DE PISCA - CAIXA COM 5 METROS DE LARGURA POR 70 CM DE ALTURA - 200 LEDS - 220 VOLTS				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 48,90		Total Item: 4.890,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 018	64,90	Total: 12.980,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: V8	Modelo: 701	
Descrição: CASCATA DE SNOW FALL - 96 LAMPADAS DE LED /8 TUBOS DE DE 50 CM - 220 volts Fio Cristal (transparente)/Altura: 50cm/Comprimento: 3 Metros Espaço entre tubos: 30cm Cor: A Definir no pedido. Luzes se movem de cima para baixo, criando o efeito de neve.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 64,90		Total Item: 12.980,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 019	117,00	Total: 3.510,00
Item: 8	Unidade: CAIXA	Marca: Global	Modelo: 20016	
Descrição: CORTINA DE PISCA (LED) - Conexão macho / fêmea. Cor do fio: Transparente Voltagem: BIVOLT (110v~220v) Cor dos LED's: A DEFINIR NO PEDIDO Possui 500 Leds. São 20 fios (quedas) com 25 leds cada. Aproximadamente 15 cm de espaço entre cada fio e 9 cm entre cada led. Tamanho: 3 metros (Largura) x 2,50 metros (Altura) Potência: 15w Material / Composição: Plástico e Led's (20% metal e 80% plástico)				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 117,00		Total Item: 3.510,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 076	14,90	Total: 5.960,00
Item: 13	Unidade: CAIXA	Marca: Global	Modelo: 85101	
Descrição: PISCA DE LED - cor a definir no pedido - 100 LEDS, com no mínimo 9,5 metros - cor do fio: Transparente - Potência: 4 W - Voltagem: 220 V - Com tomada para extensão podendo ligar até 3 piscas - Com emenda (extremidades com plug macho e plug fêmea)				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 14,90		Total Item: 5.960,00	
COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME			28.818.594/0001-61	41.600,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 005	520,00	Total: 41.600,00
Item: 10	Unidade: ROLO	Marca: EVL	Modelo: EVL	
Descrição: MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 220V - MANGUEIRA DE 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM NO MÍNIMO 36 LEDS POR METRO, LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. ROLO DE 100 METROS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. CLASSIFICAÇÃO IP 65. COR A DEFINIR NO PEDIDO.				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 520,00		Total Item: 41.600,00	

Chapadão do Sul/MS, 17 de novembro de 2020

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.415 |

Terça-feira | 17 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

Objetivo e finalidade: Aquisição de materiais para iluminação/ornamento de vias públicas por ocasião das festividades natalina 2020 com o tema: **Natal Luz** destinado a praça de eventos, canteiros centrais e avenidas.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Ag Caldas Comercio E Servicos LTDA CNPJ 41.748.138/0001-50, no valor de R\$ 27.340,00 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais), Fabio Renato Lima Carlos 26480154851 CNPJ 12.033.172/0001-40, no valor de R\$ 23.120,20 (vinte e três mil, cento e vinte reais e vinte centavos) e Comercial Print Lux LTDA - ME CNPJ 28.818.594/0001-61, no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Valor total da licitação é de R\$ 92.060,20 (noventa e dois mil, sessenta reais e vinte centavos).

Chapadão do Sul/MS, 17 de novembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

DELIBERAÇÃO Nº 09, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre os representantes da sociedade civil que irão compor o novo mandato do CMDI biênio 2020/2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Chapadão do Sul, em reunião extraordinária, on-line, realizada no dia 17 de novembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Lei N.º 901, de 27 de setembro de 2012, art. 3º, II e Regimento Interno art. 5º, §1º;

Delibera:

Artigo 1º - Aprovar o requerimento das seguintes representatividades não governamentais que manifestaram interesse em compor o novo mandato do CMDI:

- Conviver: representante dos usuários da Política do Idoso, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social mediante eleição, via WhatsApp entre os idosos que participam do Conviver;


- Associação Viva a Vida: representante de organização de grupo ou movimento do idoso devidamente legalizada e em atividade e

- Paróquia São Pedro Apóstolo: representante de credo religioso.

Artigo 2º - Este conselho recebeu apenas 01(um) requerimento por segmento, por esta razão não será necessário a realização do fórum para eleição, pois não houve concorrência, conforme previsto no Edital da Deliberação nº06 de 28 de setembro de 2020, item 1.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul/MS, 17 de novembro de 2020.


Valdir Pivatto
Presidente do CMDI